



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Felipe Becari – UNIÃO /SP**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**  
**(Do Sr. FELIPE BECARI)**

Apresentação: 30/08/2023 12:35:52.640 - MESA

RIC n.2246/2023

Requer informações ao Senhor Silvio Luiz de Almeida, Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania do Brasil, sobre a questão Autista no país.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Silvio Luiz de Almeida, Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania do Brasil, no sentido de esclarecer a esta Casa questões de relevância nacional quanto à pauta do Autismo no Brasil.

Assim, questionamos:

- 1) O Autismo afeta, sobretudo, as mães atípicas. Dentro do espectro há pessoas com grandes necessidades e apoio. E o que estas mães precisam é de serviços que tenham qualidade e efetividade para o atendimento de seus filhos. Estas mães nos procuraram pedindo Coordenadorias no âmbito da União, dos Estados e Municípios para a consolidação de uma teia de suporte à saúde, educação e o desenvolvimento destas pessoas. Quais são os planos da Pasta para a questão do Transtorno do Espectro Autista? Existe espaço dentro deste planejamento para a criação da mencionada Coordenadoria?
- 2) Outro ponto é relacionado aos Planos de Saúde. A maior parte das crianças autistas não possui plano de saúde e precisam do suporte do Estado, que muitas vezes é inexistente ou precário. As crianças que possuem plano de saúde muitas vezes encontram entraves por parte destes planos quando do seu tratamento, como por exemplo, a limitação do número de sessões de terapia. O que este respeitável Ministério tem feito para enfrentar essa questão? Há alguma linha de atuação do Ministério junto ao Ministério da Saúde para atualizar a regulação da Agência Nacional de Saúde Suplementar?
- 3) Diante dos reiterados casos noticiados pela imprensa sobre a violência sofrida pelos Autistas em escolas, creches e outros





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Felipe Becari – UNIÃO /SP**

equipamentos públicos, quais ações o Ministério está implementando ou pretende implementar para pôr fim a esta mazela?

### **JUSTIFICAÇÃO**

A necessidade de apoio por parte do Estado às mães atípicas é fundamental para garantir que essas mulheres tenham as ferramentas e os recursos necessários para enfrentar os desafios únicos associados ao cuidado de filhos autistas ou outras condições de desenvolvimento atípicas.

Esse apoio deve abranger diversas áreas e políticas públicas, como acesso a serviços de saúde e terapia, educação inclusiva de qualidade, apoio financeiro, assistência, programas de capacitação e informação entre outras iniciativas.

Destarte, a implementação de políticas públicas que abordem as necessidades específicas das famílias de crianças T.E.A. contribuirá para uma sociedade mais inclusiva e empática.

Há que se destacar que recentemente nota-se um aumento exponencial de reclamações relacionadas à assistência dos autistas recebidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, sendo que um levantamento feito pela agência a pedido do Estadão revelou que 5.795 notificações de intermediação preliminar (NIP) foram recebidas até Julho deste ano. O número representa 6x o que foi registrado em 2019.

Assim, em última análise, o apoio por parte do Estado às mães atípicas é essencial para garantir que essas mulheres possam enfrentar os desafios da parentalidade com recursos adequados e apoio emocional.

A criação de Coordenadorias específicas para a atenção ao Transtorno do Espectro Autista é uma demanda que está na pauta da comunidade T.E.A. e gostaríamos do posicionamento do Ministério sobre o assunto.

Do exposto, pela realidade que vivenciamos e diante da situação descrita, esperamos os esclarecimentos pertinentes, que certamente colaborarão para a efetivação das políticas públicas relacionadas ao Autismo no Brasil.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2023.

**Felipe Becari**  
Deputado Federal (UNIÃO/SP)

Câmara dos Deputados - Anexo III – 1º andar – Gabinete 476| Brasília/DF - CEP 70160-900  
Tel:(61) 3215-1476 – dep.felipebecari@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Becari  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231158252100>

